



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 151, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 37/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990.

Servidor	SIAPE	Cargo	Exercício	Período de Férias	Data Interrupção	Reinício
Vitor Secretti Bertoncello	1811352	Analista Tecnologia da Informação	2019	14/09/2020 05/10/2020	15/09/2020	30/11/2020
Patrícia Nogueira Hübler	1796126	Professor EBTT DE	2020	15/09/2020 19/09/2020	16/09/2020	24/11/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Jair Bruschi Junior
Portaria 37/2020
Diretor-Geral Substituto
IFRS-Campus Canoas